

Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 2025

CONCEDE A MEDALHA "DONA JANDIRA" AO SENHOR WILTON FERNANDES GUIMARÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a Medalha "Dona Jandira" ao Senhor Wilton Fernandes Guimarães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e às causas sociais do Município de Ouro Branco, destacando-se especialmente pela atuação na preservação e difusão cultural, pelo fomento à educação patrimonial e pela realização de atividades sociais transformadoras na comunidade de Itatiaia.

Parágrafo único. Destacam-se, dentre suas contribuições, a criação da Biblioteca Comunitária Professor Reinaldo Alves de Brito, a fundação da Associação Sociocultural Os Bem-te-vis e a restauração do patrimônio histórico e cultural da Igreja Matriz de Santo Antônio de Itatiaia, incluindo a recuperação de peças sacras desaparecidas. Sua dedicação tem projetado nacionalmente o Município, fortalecendo a identidade cultural e estimulando iniciativas educativas e artísticas inspiradas na parceria transformadora estabelecida com Dona Jandira desde 2001.

Art. 2º A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada especialmente para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data	de sua publicação. Câmara Municipal de Ouro Bran
	Protocolo Geral
Ouro Branco, 23 de março de 2025.	Moudpois N. O. 6 Data saida
Branca de Castilha Souza	Destine POCO
Dianoa do odomino	Assinatura Responsável